



Ofício N° 011/2024/SMGA

Caarapó-MS, 23 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal Governo e Administração

Para: Câmara Municipal de Caarapó

Assunto: Resposta ao ofício nº184/CM/07/2024- Pedido de Reajuste Salarial aos servidores .

Prezado Senhor Gilberto,

Ao tempo em que externamos nossos cumprimentos a Vossa Senhoria, apreciamos o seu interesse em discutir a possibilidade de reajuste salarial aos servidores municipais e valorizamos imensamente sua dedicação e contribuição com nossa gestão municipal.

Após analisar cuidadosamente seu pedido e considerar os fatores relevantes, carga horária, a Lei de planos de cargos e carreiras e o atual cenário do mercado de trabalho e a política salarial interna, chegamos à conclusão de que, no momento, não é possível atender à sua solicitação. Principalmente porque estamos em um momento eleitoral e encerramento do mandato do atual prefeito.

Sobre o cargo de técnico de contabilidade, informamos que não é possível fazer comparações salariais adequadas, pois houve apenas um servidor nesta função, e atualmente não temos nenhum servidor que ocupa tal cargo e o mesmo entrou em vacância no nosso quadro de Cargos.

No caso dos Assistentes Sociais, pagamos salários acima do piso previsto por lei e cumprimos a carga horária de 30 horas semanais, conforme a tabela no anexo.

Entendemos a expectativa por parte dos profissionais e um reconhecimento financeiro é legítima. É importante ressaltar que os salários na Prefeitura de Caarapó já praticam o piso salarial para todas categorias e, em comparação com outros municípios do setor, oferecemos uma remuneração competitiva.

Acreditamos que seu crescimento profissional e pessoal são prioridades para essa gestão, por isso realizamos vários reajustes durante o decorrer do mandato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Secretária Municipal de Governo e Administração

Por isso, gostaríamos de explorar outras formas de reconhecimento e valorização, como por exemplo capacitações e cursos a esses profissionais.

Estamos abertos a discutir outras alternativas que possam atender às expectativas e contribuir para sua satisfação no trabalho do servidor.

Agradecemos a sua compreensão e continuamos contando com seu empenho e dedicação.

Sem mais até o momento, agradeço, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELVIS DOS SANTOS MATTOS
Secretário de Governo e Administração

Ilm.º Senhor: Vereador Gilberto Segóvia da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Caarapó-MS



ANEXO

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	
CIDADES	REMUNERAÇÃO	Habitantes
Caarapó	R\$ 5.582,48	30.612
Amambai	R\$ 4.689,71	39.325
Maracaju	R\$ 5.000,00	45.047
Miranda	R\$ 4.531,40	25.536
Fatima do Sul	R\$ 2.729,03	20.609
Juti	R\$ 3.521,00	6.729